

PORTARIA N.º: 012/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: suspender, por 60 (sessenta) dias, a credencial do despachante **MÁRIO JOSÉ PERUCHI**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 819/SC, para exercer suas atividades em Criciúma/SC, com endereço comercial na Rua Henrique Lage, nº 922, bairro Centro, no município de Criciúma/SC, haja vista que o referido despachante emitiu de forma negligente o Documento Provisório de Porte Obrigatório – DPPO, ao veículo furtado VW/Santana, ano 94, modelo 95, placas BRC 7035, sob a numeração 006554225, datado de 28/08/2001. Destarte, o processado violou o disposto no art. 17, incs. XIX e XII da Lei Estadual nº 10.609/97 e artigo 16, incs. XI e XII do Decreto nº 3219/98.

Esta torna sem efeito a Portaria nº 263/DETRAN/ASJUR/2002, por vício de forma, razão de sua não publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 12 de agosto de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor DETRAN/SC